



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO 2012.2
EDITAL Nº 036, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, torna pública a retificação do edital nº 022/2012, de 27/02/2012, de abertura da seleção pública simplificada para Professor Temporário 2012.2.

1. O preâmbulo do edital nº 022/2012 passa a ter a seguinte redação:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 18 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 30/01/2012, da Portaria do Ministério da Educação nº 3, publicada no DOU de 03/02/2012, **da Portaria do Ministério da Educação nº 166, publicada no DOU de 12/03/2012**, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Temporário, conforme discriminação a seguir:

2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **na vaga 43**, do *Campus* de Gurupi, no item Formação Mínima Exigida, **às Graduações já existentes, acrescenta-se, a Graduação em Química Industrial.**

Alan Barbiero
Reitor